

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº 2/2021**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a retificação nos Capítulos 3, 4, 5, 6 e 7 e no Anexo II - Cronograma, constantes no edital nº 2/2021, para o cargo de Médico - especialidade Clínica Médica, referente ao extrato publicado no Diário Oficial da União, de 20 de agosto de 2021, seção 3, Ineditoriais, página 165, conforme a seguir especificado.

**3. Das inscrições.**

3.1. As inscrições estarão abertas no período informado no cronograma (Anexo II).

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Período de inscrições	30/8 a 12/9/2021	30/8 a 29/9/2021

**4. Das pessoas com deficiência.**

4.2. As pessoas com deficiência deverão, no ato de sua inscrição, na ficha de inscrição, declarar-se como tal, comprovando sua deficiência, no período informado no cronograma (Anexo II), por meio de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 6 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Envio da documentação - candidatos com deficiência e atendimento diferenciado	13 e 14/9/2021	30/9 e 1º/10/2021

4.10. O candidato poderá confirmar sua condição dentro do prazo informado no cronograma (Anexo II), acessando o endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) ou comparecendo pessoalmente nos endereços informados no item 3.5.

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Confirmação do atendimento diferenciado e da inscrição na condição de pessoa com deficiência	1º/10/2021	8/10/2021

**5. Da necessidade de atendimento diferenciado.**

5.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado durante a realização das provas deste processo seletivo, tendo se inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não, deverá, no ato de sua inscrição, na ficha de inscrição, declarar e comprovar sua necessidade, na data indicada no cronograma (Anexo II), por meio do encaminhamento de documentação.

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Envio da documentação - candidatos com deficiência e atendimento diferenciado	13 e 14/9/2021	30/9 e 1º/10/2021

- 5.9. A confirmação do atendimento diferenciado será divulgada dentro do prazo informado no cronograma (Anexo II) e por meio de consulta individual no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Confirmação do atendimento diferenciado e da inscrição na condição de pessoa com deficiência	1º/10/2021	8/10/2021

## **6. Da devolução da taxa de inscrição.**

- 6.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição poderá ser reembolsado ao candidato que desistir de participar deste processo seletivo, desde que solicitado formalmente à APS dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo II).

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Último dia para solicitação de devolução da taxa de inscrição	5/10/2021	11/10/2021

## **7. Do processo seletivo.**

- 7.1.3. O local e horário de realização das provas serão disponibilizados, para consulta individual, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), e poderão ser consultados pessoalmente nos endereços informados no item 3.5., na data informada no cronograma (Anexo II).

	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
	<b>Data provável</b>	<b>Data provável</b>
Disponibilização de consulta do local e horário de realização das provas	1º/10/2021	8/10/2021

Brasília-DF, 10 de setembro de 2021.

Guilherme José da Nóbrega Danda  
Centro Nacional de Recursos Humanos  
Associação das Pioneiras Sociais